



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 115/2019 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 10 de abril de 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional, Paixão de Cristo, na data de 19 de abril/2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 2966/2018 de 20/12/2018 da reitoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 18 de abril de 2019, véspera do feriado da Paixão de Cristo.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer antes da data da inclusão do ponto eletrônico aos Técnicos Administrativos.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 13:29)

HELIO MACIEL GOMES
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1836823

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **115**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **3de310d744**